

Aline Araújo Passos
Luciana Gaspar Melquíades Duarte
(Organizadoras)

Anais do V Seminário de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito

Faculdade de Direito da UFJF
(Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG,
36036-900)
2021

V Seminário de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da UFJF (SEMPEX);
(8 a 30 novembro 2021: Juiz de Fora, MG).

Anais do V Seminário de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito (SEMPEX)
– Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF / Organizadores: Aline Araújo Passos;
Luciana Gaspar Melquíades Duarte – Juiz de Fora: Faculdade de Direito, 2021.

85 p.

ISSN 2764-0078

1. Direito. I. Aline Araújo Passos; II Duarte, Luciana Gaspar Melquíades. III. Título.

CDU 34

15. O OCASO DA DEMOCRACIA, O FENÔMENO DAS MASSAS E O EXEMPLO BRASILEIRO

Cláudia Toledo¹
Nicholas Vieira²
Karine Barbosa³

Palavras-chave: erosão da democracia, populismo autoritário, autoritarismo competitivo

Apresentação

Este resumo apresenta resultados e conclusões parciais de investigação em desenvolvimento na linha de pesquisa *Controle Judicial, Sistema de Freios e Contrapesos, Princípio da Separação dos Poderes*, integrante do Grupo de Pesquisa *Atual Judiciário – Ativismo ou Atitude: judicialização da política e politização do judiciário*, cadastrado no CNPq, sob a coordenação da Prof^a Cláudia Toledo.⁴

Esta linha de pesquisa visa ao estudo do *controle judicial* dos atos e omissões dos demais poderes públicos em cumprimento ao sistema de freios e contrapesos, objetivando explicitar parâmetros para a identificação da atuação do poder judiciário dentro da margem de sua competência e garantir tanto os direitos fundamentais quanto o regime democrático.

Entre os tópicos abordados nessa linha de investigação, sob a orientação de sua coordenadora, os graduandos autores deste resumo enfatizaram o estudo em questões relacionadas ao controle judicial para garantia do regime democrático. Nesse recorte temático, centraram sua análise na crise do modelo liberal de democracia, especificamente no processo de erosão da democracia atualmente vivenciado em diferentes países do mundo, dentre os quais se encontra o Brasil, em especial, desde a campanha das últimas eleições presidenciais e a eleição do atual presidente Jair Bolsonaro, em 2018. As conclusões alcançadas neste estudo seguem como premissas das investigações que permanecem em andamento no Grupo de Pesquisa, apresentando-se, portanto, como resultados parciais das análises atualmente em desenvolvimento.

Metodologia

Realizou-se pesquisa *bibliográfica*, utilizando-se método *dedutivo*, com abordagem *analítico-interpretativa e propositiva* de *textos científicos* (livros e artigos publicados em

¹ Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Membro permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e Inovação (UFJF); Doutorado em Teoria e Filosofia do Direito - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Estágio Pós-Doutoral - Christian-Albrechts Universität zu Kiel (CAU), Alemanha; Estágio Pós-Doutoral - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Contato: toledo.claudia@direito.ufjf.br

² Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Membro do Grupo de Pesquisa “Atual Judiciário – Ativismo ou Atitude: judicialização da política e politização do judiciário”. Contato: nicholasvieiradecarvalho@gmail.com

³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Membro do Grupo de Pesquisa “Atual Judiciário – Ativismo ou Atitude: judicialização da política e politização do judiciário”. Contato: karinebarbosa25@gmail.com

⁴ DIRETÓRIO de Grupos de Pesquisa. *CNPq*. Disponível em: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9577817194798619. Acesso em: 28 out. 2021.

periódicos) e *artigos de opinião* (publicados em jornais e revistas de grande circulação) como fontes secundárias de pesquisa.

Do ponto de vista de seus objetivos, trata-se de pesquisa *descritivo-explicativa*, que busca descrever as características do fenômeno da crise democrática atual e identificar os fatores e razões que a produziram.

O *marco teórico* da pesquisa é a obra de Robert Alexy, especialmente sua abordagem dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito como único modelo estatal em que se viabiliza o cumprimento daqueles direitos.

Resultados

Com o fim da Revolução dos Cravos em Portugal (1974), o mundo experimentou um aumento relevante no número de países que adotaram o regime democrático, fortalecendo a consolidação global da democracia (DIAMOND, 2015, p.141). Todavia, no século XXI, o ideal democrático parece ter se esvaído globalmente (DIAMOND, 2015, p. 142). Frente à dificuldade de se manter a solidez das instituições, até mesmo as democracias consolidadas demonstram o seu desgaste. Dessa forma, vivencia-se uma nova guinada autoritária, a qual não ocorre por meio de golpes de Estado, mas, sim, mediante processo de erosão gradual, com a degradação paulatina das instituições que sustentam o regime (SOUZA NETO, 2020, p. 28-29).

Entende-se a “Democracia” como “um conjunto de instituições eleitorais com poder de lei que traduz a opinião do povo em políticas públicas” (MOUNK, 2019, p. 44), ao passo que o “Liberalismo” compreende a garantia do exercício das liberdades a partir da limitação do poder estatal (MERQUIOR, 2014, p. 42). A democracia liberal constitui-se, pois, como amálgama entre o liberalismo e a democracia, entre direitos individuais e vontade da maioria (MOUNK, 2019, p. 21). Esse regime, calcado na vontade popular e na limitação do poder, todavia, depara-se com inúmeros desafios.

Em termos gerais, a recessão democrática pode ser atribuída ao desencontro entre o liberalismo e a democracia, elementos estes que constituem a forma hegemônica da democracia: a democracia liberal (MOUNK, 2019, p. 21). Nesse ínterim, a ascensão ao poder de líderes que rejeitam a herança do constitucionalismo liberal, concomitantemente ao enfraquecimento da arena de contestação democrática – causado pelo descrédito dos eleitores em relação aos governantes e pela incompatibilidade entre a vontade da população e a vontade dos seus representantes –, criou tipos degenerados de regime democrático-liberal.

Esse regime híbrido é denominado como um *autoritarismo competitivo* (LEVITSKY; WAY, 2002, p. 5-7), haja vista a combinação que apresenta entre características autoritárias e manutenção aparente das regras do jogo e das instituições liberais. Ao adotar uma gramática constitucional inautêntica, esse regime busca dissimular o caráter autocrático do governo, conferindo aparência de legalidade a um jogo democrático voltado aos interesses do partido governista e ao isolamento da oposição. Dessa maneira, considerando o desgaste pelo qual passa a democracia liberal e a ascensão de governos autoritários dispostos a mascarar sua própria natureza, especula-se que não mais subsistem as condições que outrora permitiram a esse regime político a vitória frente aos demais (BARROSO, 2020, p. 86).

Uma das principais causas dessa tensão foi a perda da identificação entre governantes e governados. A democracia que se pretende representativa deve convencer os cidadãos de que eles estão sendo devidamente representados, pois a vigência desse modelo depende de sua legitimação no imaginário popular (CASTELLS, 2018, p. 12). Com efeito, nos anos de fortalecimento democrático, os eleitores acreditavam que, ao aderir a esse regime político, integravam um empreendimento coletivo homogêneo.

A partir de 1980, contudo, o neoliberalismo se fortalece, debilitando o Estado de Bem-Estar Social. Assim, vulnerabilizam-se ainda mais setores já fragilizados da sociedade, com

destaque para os trabalhadores que, mediante um processo econômico excludente, foram arremessados a condições existenciais precárias (BONAVIDES, 2001, p. 69). Isso conduziu ao término da identificação entre prosperidade econômica e democracia, ocorrido juntamente com o fim do ciclo de otimismo que permeava o período posterior ao fim da União Soviética (MOUNK, 2019, p. 31). A falta de desenvolvimento econômico e o desemprego geraram desconfiança na democracia, criando nos cidadãos a necessidade de atribuir a culpa do fracasso financeiro a fatores externos, tais como a chegada de expressivos contingentes imigratórios (MOUNK, 2019, p. 31) e às mudanças sociais, associadas às conquistas de direitos por grupos antes marginalizados, como os LGBTs.

Nessa conjuntura, abre-se espaço para o *populismo autoritário*, o qual, com base em um discurso eivado de ódio às minorias, passa a procurar respostas tanto para os trabalhadores ignorados após a ruína do *Welfare State*, quanto para aqueles que se sentiram menosprezados frente ao avanço das pautas identitárias (SOUZA NETO, 2020, p. 25).

Minando a pluralidade social, a estratégia do populismo autoritário é, a partir de uma concepção de unidade nacional, promover a criação de uma “representação mental da política” que defende a existência de um só povo “homogêneo” e “moralmente puro” (MÜLLER, 2016, p. 42 *apud* VOßKUHLE, 2020, p. 29). À vista disso, incorporados na figura de um líder forte, esses atores políticos clamam para si a condição de “verdadeiros titulares do direito de falar em nome do povo”, manifestando a pretensão de “representação exclusiva”, uma vez que seriam os únicos a compreenderem verdadeiramente a vontade popular (VOßKUHLE, 2020, p. 29). Para tanto, tais líderes autoritários, assim como Jair Bolsonaro, instrumentalizam a psicologia das massas, valendo-se de mecanismos relativos à *psique* humana para garantir seu sucesso político.

Primeiramente, todavia, propõe-se uma análise dos fatores que levaram à eleição de Jair Bolsonaro – o representante da direita radical populista. Com efeito, em decorrência da perda de protagonismo dos partidos políticos tradicionais e da ascensão do PSL (Partido Social Liberal) à presidência e à segunda maior bancada da Câmara dos Deputados, todo o sistema político restou abalado (MAITINO, 2020, p. 2).

Nota-se que a dissolução do apoio popular a valores democráticos, entretanto, ocorreu gradativamente (SOUZA NETO, 2020, p. 12), sendo fruto do declínio na cultura democrática no país, que se sustenta mormente pelo desprezo às instâncias políticas tradicionais e pela inimizade política entre opositores. Trata-se, pois, de um processo iniciado ainda em 2013, nas denominadas Jornadas de Junho, quando o desprezo direcionado aos políticos e a seus partidos unificava as massas, prenunciando a ampla “contestação do sistema representativo que se aprofundaria nos anos seguintes” (SOUZA NETO, 2020, p. 48). Nesse ínterim, o consenso social criado por Lula, mantido por meio de uma simbologia de conciliação de classes, rompeu-se, abrindo espaço para uma sociedade polarizada, na qual o diálogo entre opositores tornou-se improvável (BRUM, 2019, p. 27, 79).

A disputa nas eleições de 2014, que resultou no questionamento acerca da legitimidade do pleito eleitoral pela primeira vez na história da Nova República, evidenciou essa cisão (SOUZA NETO, 2020, p. 12), reforçando a descrença no sistema político ao incutir nos cidadãos a desconfiança frente aos procedimentos democráticos no Brasil. Nesse diapasão, o PT e sobretudo Dilma, que foi reeleita em 2014, passaram a ser vistos não apenas como adversários, mas como inimigos (SOUZA NETO, 2020, p. 12). A perda dessa “tolerância mútua” entre atores políticos de lados antagônicos (LEVITSKY, ZIBLAT, 2018, p.10) dificultou, então, o diálogo em prol da construção de soluções democráticas para a superação das crises política e econômica do país. Tal situação foi potencializada pelos escândalos da Lava-Jato – maior operação investigativa contra a corrupção ocorrida no Brasil de 2014 a 2021, envolvendo Polícia Federal, Ministério Público e Justiça Federal –, a qual ficou, posteriormente, reconhecida pela prática de atos contrários ao Estado Democrático de Direito.

Em adição, em decorrência de uma série de fatores que desencadearam a redução da popularidade do governo, Dilma perdeu apoio nas Casas Legislativas e, assim, foi deflagrado o processo de *impeachment*. Contudo, parte do sistema político que havia defendido o afastamento da presidente não previu os efeitos que tais acontecimentos teriam nas massas, as quais passariam a acreditar que somente um *outsider*, que se coloca contra o *establishment* político, poderia salvar o Brasil (GOMES, 2020, p. 200).

Não obstante, de todos os fatores que culminaram nesse desfecho, a atuação do Poder Judiciário, no âmbito da Lava-Jato, é o mais emblemático, porque excluiu da corrida eleitoral o candidato que liderava, com grande vantagem, as intenções de voto (SOUZA NETO, 2020, p. 143). Por conseguinte, o aparato penal passou a desempenhar protagonismo na disputa política (DORNELLES, 2016, p. 146) dado que a espetacularização dos processos buscava condenar determinadas figuras no imaginário popular antes mesmo que houvesse uma decisão judicial (SOUZA NETO, 2020, p. 94). Esse procedimento foi caracterizado por muitos juristas como *lawfare*, uso estratégico do Direito, de processos judiciais para criar impedimentos a adversários políticos (ZAFFARONI, 2021; SANTORO, 2019).

Um dos grandes questionamentos envoltos nessa temática, porém, diz respeito ao modo como o atual presidente angariou tamanha confiança popular, responsável por lhe garantir êxito no pleito eleitoral. Nos termos do que já foi abordado, entende-se que a psicanálise tem o condão de fornecer explicações ao fenômeno político que foi a eleição de Jair Bolsonaro, pelas razões que a seguir se expõem.

A psicologia das massas se caracteriza por criar mecanismos voltados à homogeneização da sociedade e ao favorecimento de desejos comuns. Como explica Freud (2020, p. 82, 92, 96), embora os seres humanos, em regra, não admitam uma aproximação afetiva do outro, essa intolerância desaparece quando o indivíduo integra a massa, restringindo seu ímpeto narcísico em favor da comunidade. A constituição de uma massa coesa é justificada mediante ligações denominadas afetivas, formadas de maneira a conectar cada indivíduo ao líder e aos demais indivíduos massificados.

Nas massas, o indivíduo abre mão da sua consciência moral (ideal do eu) em favor do ideal da massa comandada por um líder. Nesse sentido, a substituição daquele ideal em prol deste torna os indivíduos demasiadamente influenciáveis pela palavra do líder – que exerce um papel primordial na preservação da coesão das massas –, respondendo a impulsos imediatos sem recorrer a um *ethos* capaz de aferir a veracidade das suas ideias (FREUD, 2020, p. 50, 141).

Por outro lado, tem-se que, na contemporaneidade, o líder também exerce influência sobre o indivíduo massificado por meio do que se denomina *identificação*, que se apresenta como a busca por um modelo existencial, conferindo ao próprio eu uma forma semelhante a outro eu. A junção dessas duas categorias constitui o que se chama *enamoramento por identificação*. Dessa forma, em virtude da incapacidade de refletir, inerente aos indivíduos massificados, eles tendem a optar pela subordinação a quem identificam como um semelhante capaz de oferecer as soluções simples e, supostamente, certas. Nesse caso, o líder deve possuir características semelhantes aos indivíduos da massa, somadas à impressão de possuir uma força extraordinária capaz de controlá-la (FREUD, 2020, p. 100, 141).

Nota-se, pois, que essa é justamente a estratégia empregada pelo atual presidente brasileiro. Recusando a interferência de instâncias intermediárias entre a sociedade e o governo, ele propõe soluções simplistas – que compõem o senso comum – para problemas complexos, reivindicando para si, outrossim, a posição de único representante das demandas populares, característica típica de governantes populistas (MOUNK, 2019, p. 10).

À vista dos resultados parciais apresentados em relação à pesquisa, que segue em andamento, é possível identificar, enquanto aspecto determinante para a crise da democracia, que, na atualidade, a derrocada dos regimes democráticos é majoritariamente produzida pelo

afastamento entre *liberalismo* e *democracia*. Nesse contexto, a crise de *representatividade* é potencializada, favorecendo a ascensão de *populistas* autoritários ao poder.

No cenário brasileiro, constatou-se que a disputa eleitoral de 2018 foi determinada por diversos eventos que a precederam, responsáveis por minar a confiança da população no regime democrático. Nessa conjuntura, os reiterados escândalos políticos envolvendo o Partido dos Trabalhadores, bem como manifestações de 2013, com mobilização da sociedade contra a corrupção e contra o sistema político brasileiro, construíram um ambiente de rejeição massiva ao *establishment* político, em um contexto no qual a simbologia de conciliação de classes já não mais produzia efeitos. Com a consolidação do antipetismo, ampliado frente à crise econômica no segundo mandato de Dilma Rousseff, foram criadas estratégias para justificar a reação a tudo que o PT representava. Tal movimento pôde ser observado no impacto midiático da Operação Lava Jato, quando, em uso estratégico-político do Direito, o devido processo legal e os direitos fundamentais dos acusados foram preteridos em nome do suposto combate à corrupção, e determinou-se judicialmente a inelegibilidade de Lula, candidato líder das intenções de voto nas eleições de 2018.

Por outro lado, Jair Bolsonaro, assim como diversos outros líderes populistas, soube se aproveitar de tal sentimento popular, tendo insistido, consoante explica a psicanálise, em parecer uma figura semelhante aos indivíduos massificados, para ascender e permanecer no poder.

Referências Bibliográficas

BRUM, Eliane. **Brasil, construtor de ruínas**: Um olhar sobre o país, de Lula a Bolsonaro. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2019.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu**. Tradução de Renato Zwick. Coleção L&PM Pocket; v.1106. Porto Alegre, RS: L&PM, 2020.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. El Aumento del Autoritarismo Competitivo. **Journal of Democracy**, v. 26 n° 1, 2015.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. Tradução de Cássio de Arantes Leite. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

VOßKUHLE, Andreas. **Defesa do Estado Constitucional Democrático em tempos de populismo**. Tradução de Peter Naumann. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.